



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 112/2017 de 02 de março de 2017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Neri Montepó, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – É concedido gratificação de 5%(cinco por cento) por ter concluído nível superior no Curso de Pedagogia, de acordo com o Art. 29 da Lei Complementar nº 002 de 26 de julho de 2005, para a servidora MARIA DE LOURDES PEDÓ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02.03.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. de Administração e Finanças